

PORTARIA Nº 0006/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA A CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

CONSIDERANDO a Lei 14 133/21 de 01/04/2021 e edição do Decreto Municipal nº XXXX. de 2 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14 133, de 1º de abril de 2021. que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Dom Eliseu/PA.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 098/2024. de 29 de janeiro de 2024, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processo de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.

RESOLVE:

Art 1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, conforme indicado na presente Portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos conforme os Decretos Municipais de nº 096/2024; 097/2024 e 098/2024, de 29 de janeiro de 2024, pelos seguintes agentes públicos:

I - AGENTE DE CONTRAÇÃO: Marta dos Santos Ribeiro

II- EQUIPE DE APOIO:

a) Mary Dalva Silva dos Santos - Membro;

b) Elane Cristina Holanda Silva - Membro;

§ 2º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do §1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art 2º As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação

direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 observado os Decretos Municipais de nº 096/2024; 097/2024 e 098/2024, de 29 de janeiro de 2024.

Art 3º Esta Portaria terá a validade de 02/01/2024 a 31/12/24.

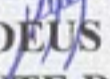
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se,

publique-se

e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, 05 de fevereiro de 2024.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE DO IPSEMDE
Decreto Municipal nº 0542/2021/GP.